PAMPILHOSA da SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, DE UM COLABORADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS GERAIS (CENTRO DE SAÚDE) – OE202608/0469

Em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, apresentada pelo respetivo júri, no âmbito do procedimento concursal comum, para contratação, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, de 1 trabalhador na Assistente Operacional – Serviços Gerais (Centro de Saúde) - para exercer as suas atividades na Unidade Operacional de Intervenção Social, Saúde, Cidadania e Envelhecimento Ativo da Divisão de Sociocultural e Educativa, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 20165/2026/2, publicitado em Diário da República, 2.ª série n.º 156, de 13 de agosto de 2026, publicitado na BEP - Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE202608/0085.

Considerando os art.º 25º e 27º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, a lista de ordenação final contém, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, assim, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, a edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.

Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 25.º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do presente despacho de homologação.

De acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, a lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada em local visível nas instalações do Município de Pampilhosa da Serra, disponibilizada na sua página eletrónica, em https://www.cm-pampilhosadaserra.pt/, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

R. Rangel de Lima
3320-229 Pampilhosa da Serra
PORTUGAL

(+351) 235 590 320
municipio@cm-pampilhosadaserra.pt
cm-pampilhosadaserra.pt
NIF 506 811 883

PAMPILHOSA da SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Classificação Final	Nome	AC	EAC	Classificação Final
1º Lugar	**Esmeralda Maria Ramos de Almeida**	**12,333**	**15,000**	**13,800**
2º Lugar	Sónia Marisa Diogo Pereira	12,667	14,500	13,675
3º Lugar	Ana Patrícia da Cruz Pereira Matos	12,667	14,000	13,400

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 11 de novembro de 2026.

O Presidente da Câmara



Digitally signed by JORGE ALVES CUSTODIO
Date: 2026.11.11 15:39:53 +00:00

(Jorge Alves Custódio)

R. Rangel de Lima
3320-229 Pampilhosa da Serra
PORTUGAL

(+351) 235 590 320
municipio@cm-pampilhosadaserra.pt
cm-pampilhosadaserra.pt
NIF 506 811 883